

GASTOS, CUSTOS, ATIVOS E PASSIVOS AMBIENTAIS

Prof. Dr. Vasconcelos Wakim



Contabilidade Ambiental



É o registro do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais) de uma empresa.



A contabilidade ambiental só existe, se as empresas quiserem.



Não é obrigatória para as empresas, sendo voluntária sua escrituração.

Gastos e Custos Ambientais



Gastos (despesas) ambientais: são os desembolso de dinheiro que a empresa tem que fazer para recuperar o meio ambiente que ela degrada. (Provisões – Débito conta de despesa e crédito em conta de obrigação).



Custos Ambientais: são os desembolsos realizados pela empresa para minimizar os riscos ambientais e sociais em virtude de sua atividade produtiva.

Classificação dos custos

Custos Externos;

Custos Internos;

- Custos Diretos;
- Custos Indiretos; e
- Custos Contingentes ou Custos Intangíveis

Custos Externos



São os que podem incorrer como resultado da produção ou existência da empresa. De difícil mensuração.



Exemplo: danos na propriedade de terceiros; danos a terceiros; danos aos recursos naturais

Custos Internos



São os custos relacionados com a empresa, isto é, prevenção e manutenção e de fácil identificação e mensuração



Exemplo: Administração de dejetos; treinamento ambiental; certificação ambiental

Custos Diretos

- Podem ser apropriados diretamente a um determinado produto.
 - Exemplo: Programa de prevenção a contaminação; Programa de prevenção a vazamentos químicos, etc.

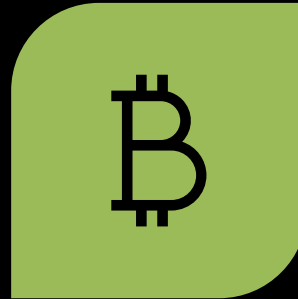
Custos Indiretos

- São os custos que não possuem vínculo direto com a gestão ambiental.
 - Exemplo: Treinamento ambiental; prevenção contra acidentes biológicos, etc...

Custos Contingentes ou Intangíveis



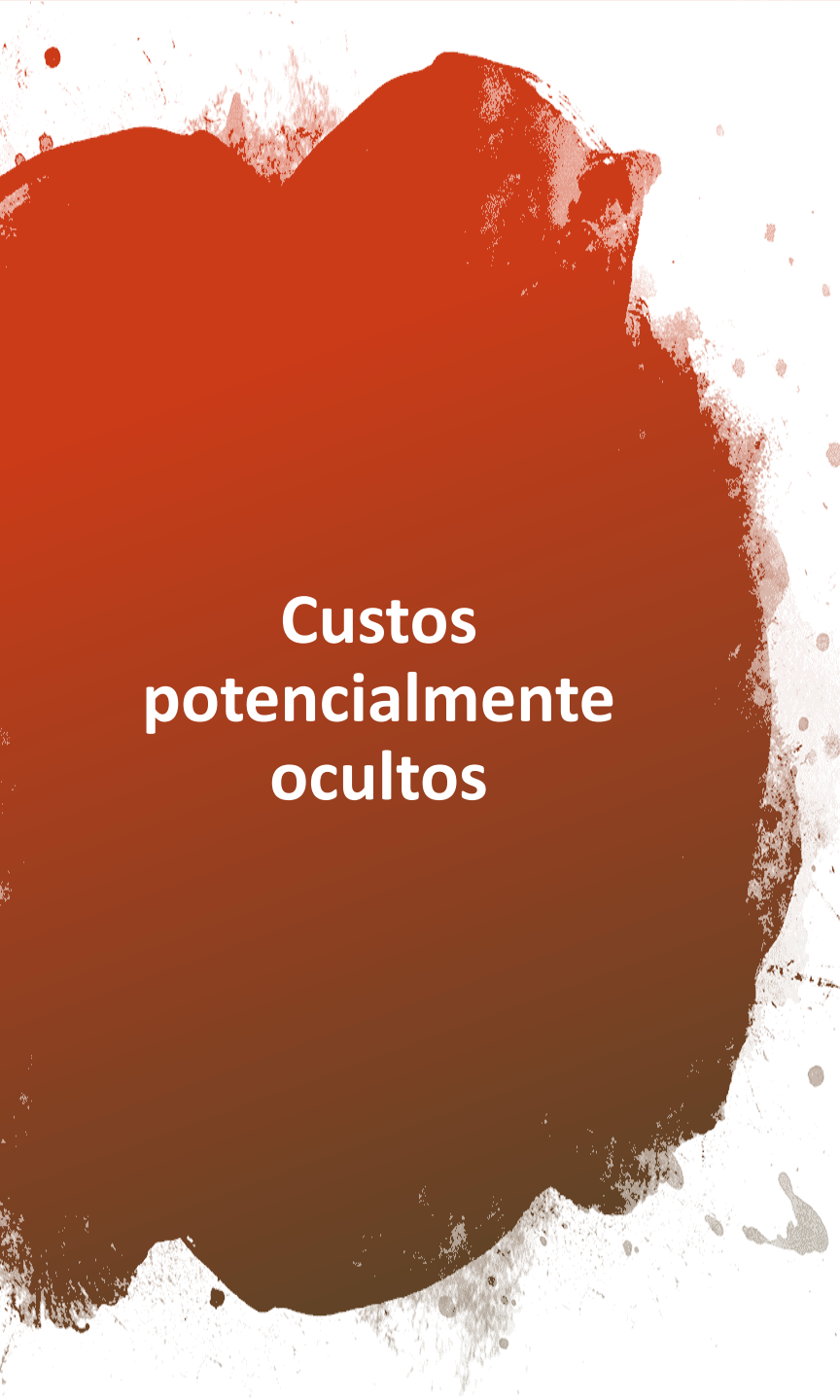
SIGNIFICADO CONTINGENTE:
INCERTO, INDETERMINADO,



SÃO OS CUSTOS QUE PODERÃO SE
TORNAR EM CUSTOS INDIRETOS
PARA A EMPRESA NO FUTURO



EXEMPLO: SAÚDE E SATISFAÇÃO
DO EMPREGADO; PERCEPÇÃO DO
PÚBLICO/CLIENTE, ETC.



Custos potencialmente ocultos

- São os custos que a empresa possui para se manter em conformidade com a legislação ambiental e outras políticas ambientais pertinentes.
 - Exemplo: Monitoramento; Treinamentos; Inspeções; Vigilância médica, etc.



Custos Convencionais

- São os custos tradicionais da empresa e que são devidamente tratados pela contabilidade gerencial.
 - Exemplo: Manutenção de equipamentos; materiais, insumos, mão-de-obra, etc.

Custos com Contingências

- São os custos que podem ou não ocorrer devido a futuras regulamentações, multas ou penalidades.
 - Exemplo: Danos de recursos naturais; Sanções/multas; respostas a emissões futuras, etc.

Custo de imagem e relacionamento

- São os custos que a sociedade, acionistas, investidores, etc. passam a ter da empresa, em virtude de suas ações;
 - Exemplo: Imagem corporativa; Relações com clientes, investidores, etc..



ATIVO AMBIENTAL

- São todos os bens e direitos ambientais de propriedade da empresa, que são avaliáveis em dinheiro e que representam benefícios presentes ou futuros para a empresa
 - Ex: Caixa Ambiental, Estoque de Insumos, Peças e Acessórios utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição e de geração de resíduos
 - Investimentos em máquinas, equipamentos, instalações adquiridos ou produzidos com intenção de amenizar os impactos causados ao M.A.
- São os bens adquiridos pela Cia que têm como finalidade controle, preservação e recuperação do meio ambiente.

Passivos Ambientais



É toda obrigação que a empresa tem com terceiros. É uma obrigação exigível, isto é, no momento em que a dívida vencer, será exigida a liquidação da mesma.



Segundo o Ibracon (NPA 11) passivo ambiental é “toda agressão que se praticou/pratica contra o meio ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como em multas e indenizações em potencial”.

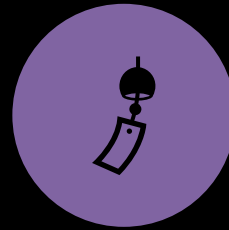
4 TIPOS DE OBRIGAÇÕES



LEGAIS



IMPLÍCITAS;



CONSTRUTIVAS;

E



JUSTAS.

LEGAIS



É quando a entidade tem uma obrigação presente legal como consequência de um evento passado, como o uso do meio ambiente (água, solo, ar, etc.) ou a geração de resíduos tóxicos. Essa obrigação surge de um contrato ou instrumento de lei.



Ex: surge do compromisso assumido pela empresa perante a adm. Pública para explorar determinada área.

IMPLÍCITAS

- É a que surge quando uma entidade, por meio de práticas do passado, políticas divulgadas ou declarações feitas, cria uma expectativa válida frente a terceiros e, por conta disso, assume compromissos.
 - Ex: Em decorrência de uma degradação ambiental, antes de comprovada a culpa, a empresa declara em público que irá solucionar o problema. Então surge o Passivo Ambiental.

CONSTRUTIVAS

- São aquelas que a empresa propõe-se a cumprir espontaneamente , excedendo as exigências legais.
 - Ex: ocorre quando a empresa está preocupada com sua reputação na comunidade em geral, ou quando está consciente de sua responsabilidade social, e usa os meios para proporcionar o bem-estar da comunidade

JUSTAS (*equitable*)

- Refletem a consciência de responsabilidade social, ou seja, a empresa as cumpre em razão de fatores éticos e morais.

CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS

Passivos
Normais

Passivos
Anormais

Passivos Normais



São os passivos que podem ser evitados pela empresa por meio de atividades de reciclagem ou de utilização dos resíduos em outras atividades produtivas.



Ex: pneus → reciclados vira: pisos de borracha, novos pneus e derivados

Passivos Anormais

- Decorrem de situações não passíveis de controle pelas empresas e estão fora do contexto das operações.
 - Ex: Um reservatório de resíduos tóxicos é atingido por qualquer fator ambiental (raio, terremoto, inundações, etc...) e a partir desses fatos, são gerados grandes impactos ambientais.



Receitas Ambientais

- Decorrem:
 - Da prestação de serviços especializados em gestão ambiental;
 - Venda de produtos elaborados de sobras de insumos do processo produtivo;
 - Venda de produtos reciclados;
 - Receita de aproveitamento de gases e calor;
 - Redução do consumo de matérias-primas;
 - Redução do consumo de energia;
 - Redução do consumo de água; etc.



Despesas Ambientais


- São todos os gastos efetuados pela empresa que tenham relação com o meio ambiente, ocorridos no período, e que não estejam diretamente relacionados com a atividade produtiva da empresa:
 - Ex: Gastos com políticas de preservação ambiental, cartilhas, *folders*, despesa com recuperação ambiental, despesa com auditoria ambiental, despesa com licenças ambientais, etc.

Custos Ambientais

- São decorrentes da criação, detecção, correção e prevenção da degradação ambiental e são divididos em 4 categorias:
 - Custos de Prevenção Ambiental;
 - Custos de Detecção Ambiental;
 - Custos de Falhas Ambientais Internas;
 - Custos de Falhas Ambientais Externas.

Custos de Prevenção Ambiental

- São os gastos com as atividades que visam a prevenir a produção de resíduos que possam vir a ser jogados no meio ambiente.
 - Ex: Contratação de MOD especializada no meio ambiente; treinamento e conscientização de funcionários; substituição de materiais poluentes, etc.



Custos de Detecção Ambiental

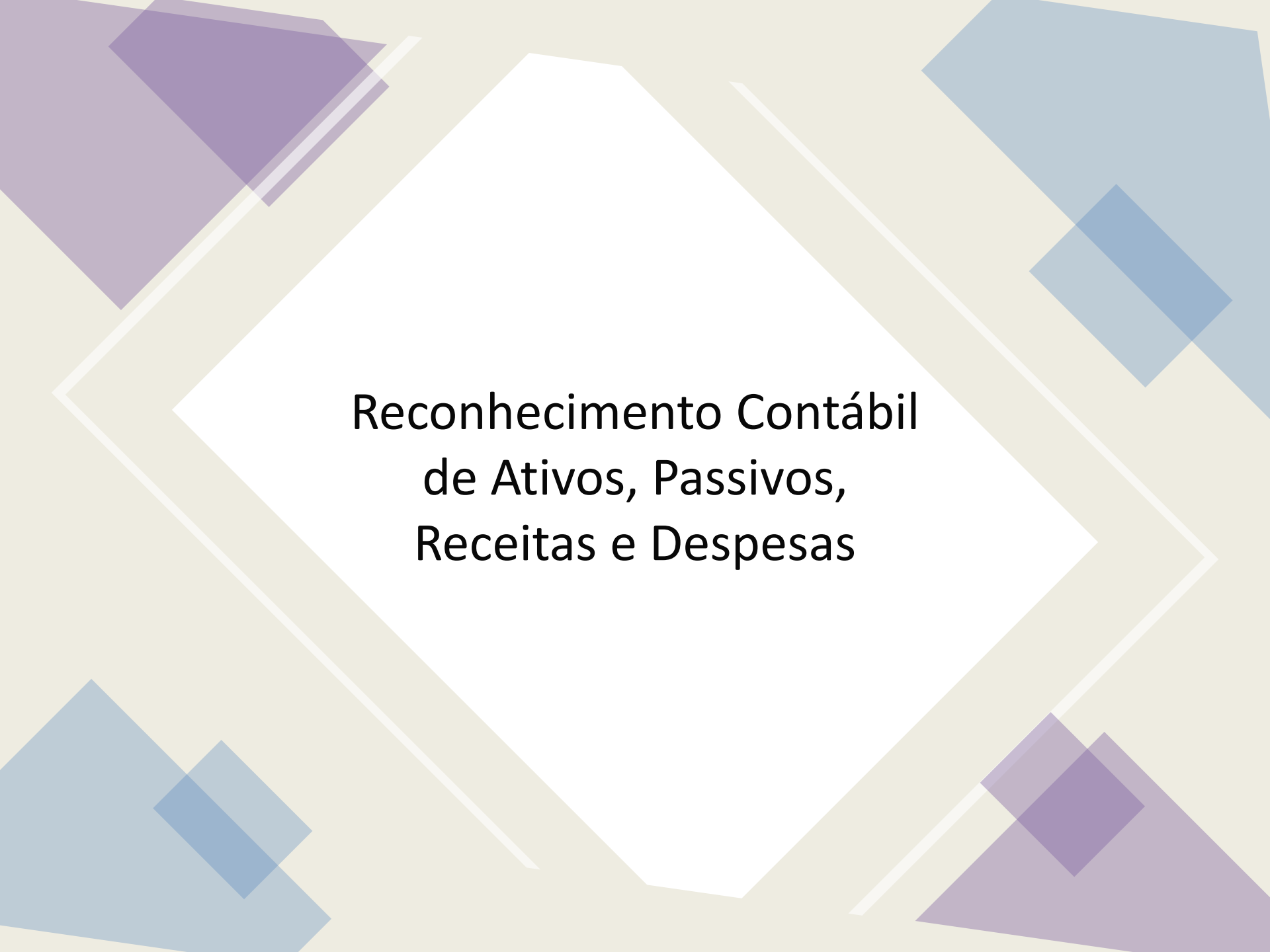
- São os gastos para observar se os produtos e processos da empresa estão cumprindo as normas ambientais apropriadas.
 - Ex: custo com auditoria certificadora de processos (ISO 14.000)

Custos de Falhas Ambientais Internas

- São associados à eliminação e gestão de contaminantes gerados no processo de produção, mas que ainda não foram despejados na natureza.
 - Ex: manutenção de equipamentos para evitar a poluição e tratamento e descarte de resíduos.

Custos de Falhas Ambientais Externas

São decorrentes do despejamento de resíduos no meio ambiente sem o devido tratamentos.



Reconhecimento Contábil
de Ativos, Passivos,
Receitas e Despesas

Requisitos básicos para reconhecimento

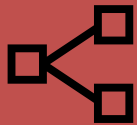


ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO CONTÁBIL, EXISTEM DOIS TIPOS DE REQUISITOS BÁSICOS PARA RECONHECER UM ATIVO, PASSIVO, RECEITA E/OU DESPESA:

A) PROBABILIDADE DE FUTUROS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS; E

B) CONFIABILIDADE DA MENSURAÇÃO

Probabilidade de futuros benefícios econômicos



O conceito de probabilidade está associado ao grau de incerteza dos benefícios futuros que uma entidade está sujeita;



Não havendo nenhum tipo de manifesto contrário ao recebimento de uma duplicata a receber, por exemplo, deve-se então registrar na demonstração contábil o seu valor como ativo da firma;

Confiabilidade da mensuração



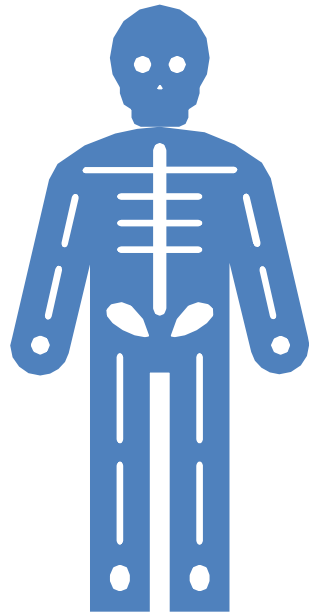
O segundo critério de registro de um determinado valor é que este possua um custo que possa ser mensurado com confiabilidade;



Em alguns casos, é necessário que seja feita uma estimativa do custo. O que não inviabiliza a elaboração das demonstrações contábeis;



Quando não for possível fazer esta estimativa com confiabilidade, não se deve fazer o seu reconhecimento no BP ou na DRE. Exemplo: Possível ganho com ação na justiça. Dada a incerteza do valor e dificuldade de estimar seu valor, não se reconhece nas demonstrações.



Reconhecimento de Ativos

Reconhecimento de Ativos



Um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade;

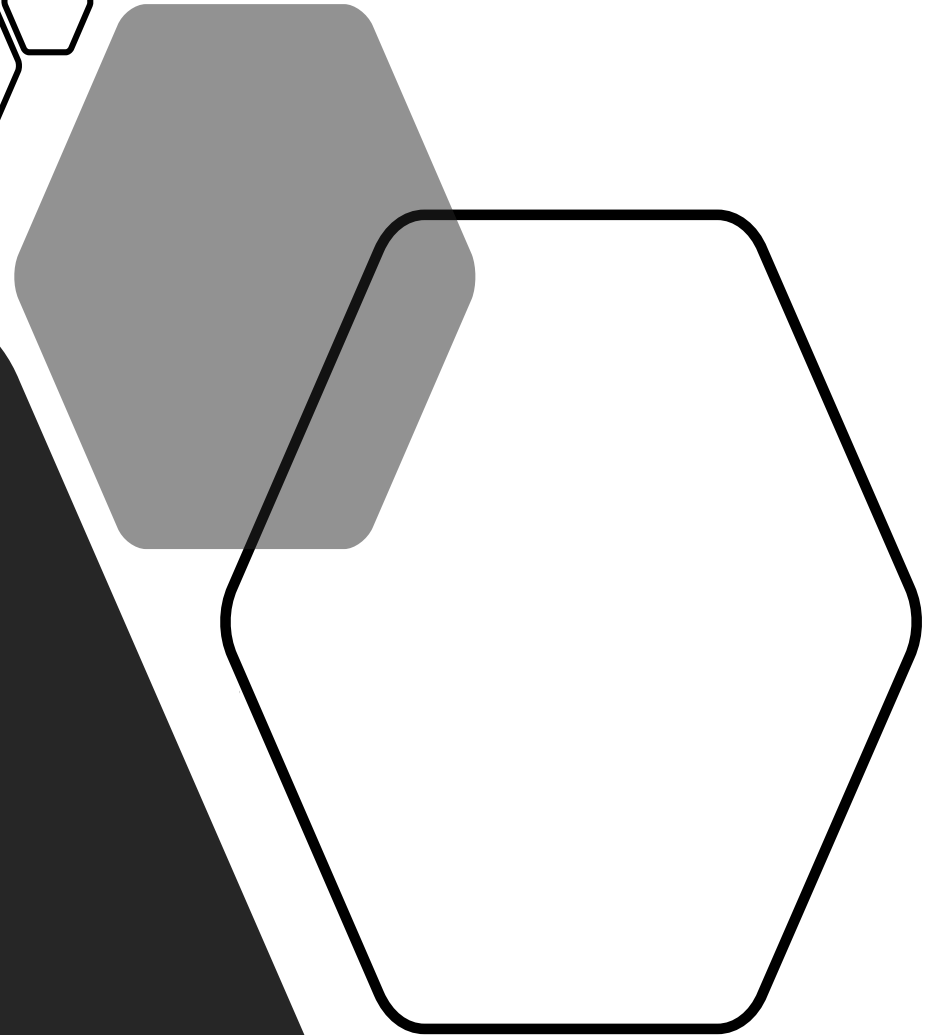
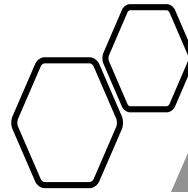


Um ativo não deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando os gastos incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente.



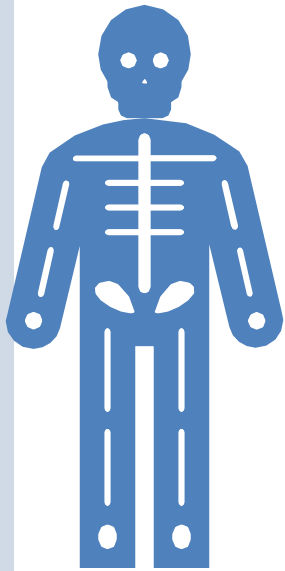
Ao invés disso, tal transação deve ser reconhecida como despesa na demonstração do resultado

Reconhecimento de Ativos

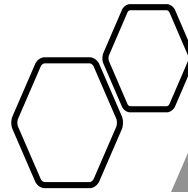


- A única implicação é que o grau de certeza quanto à geração de benefícios econômicos para a entidade, além do período contábil corrente, é insuficiente para garantir o reconhecimento do ativo

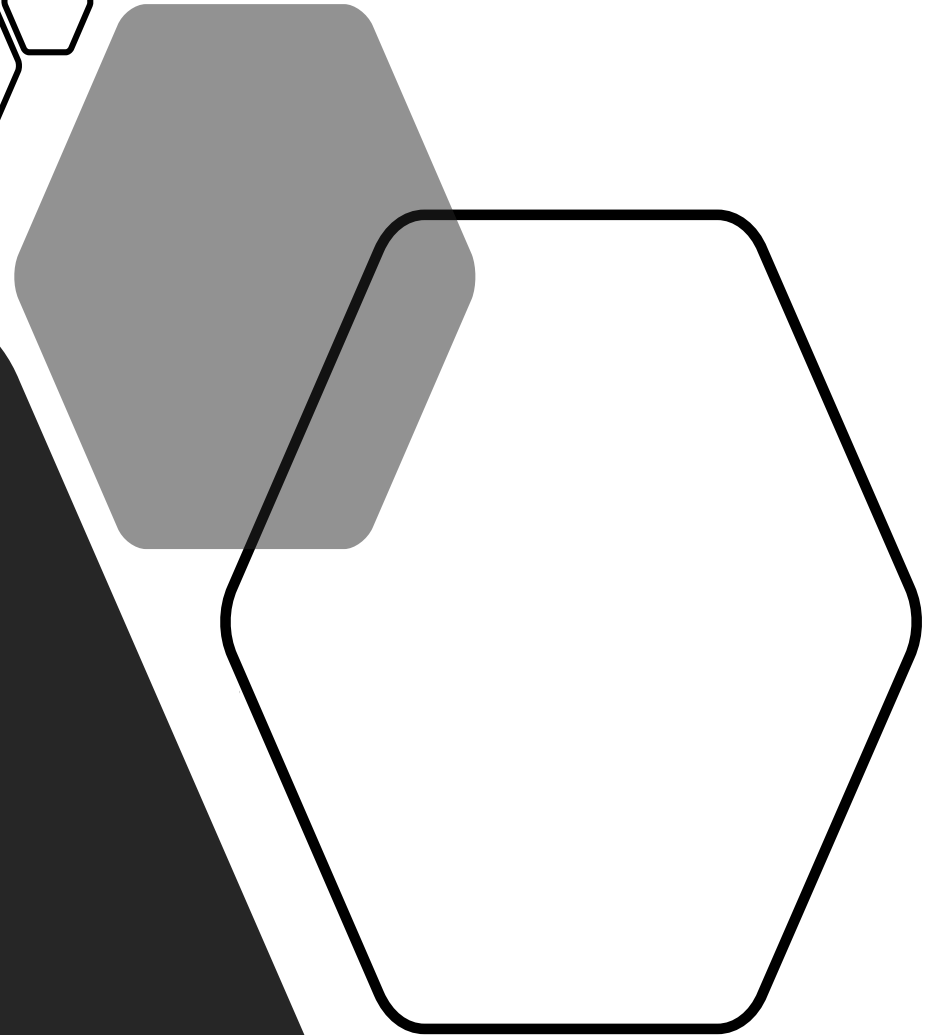
Reconhecimento de Passivos



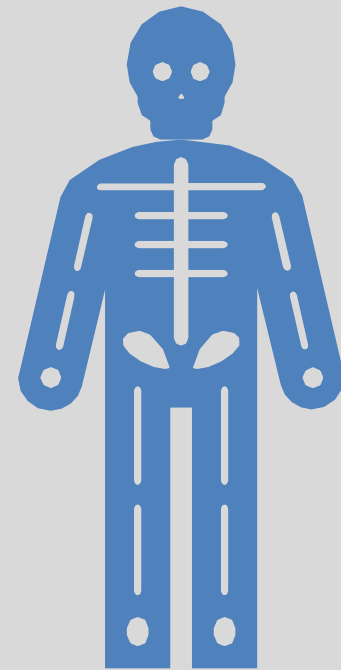
Reconhecimento de Passivos



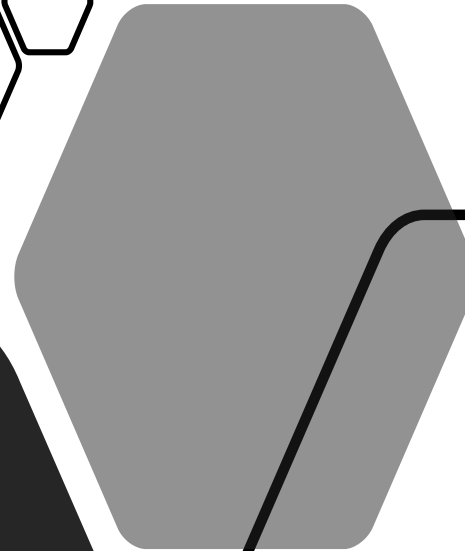
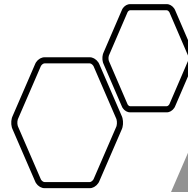
- Um passivo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos detentores de benefícios econômicos seja exigida em liquidação de obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará puder ser mensurado com confiabilidade.



Reconhecimento de Receitas

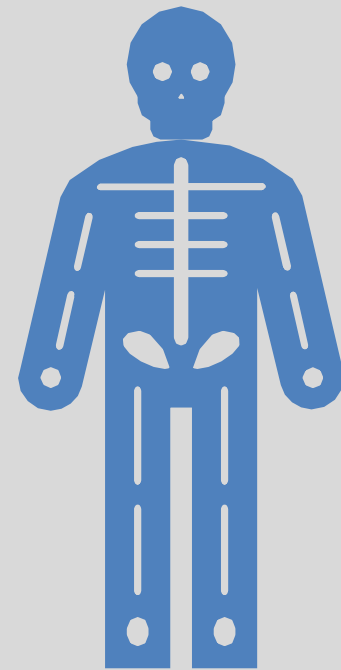


Reconhecimento de Receitas



- A receita deve ser reconhecida na demonstração do resultado quando resultar em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento de ativo ou com diminuição de passivo, e puder ser mensurado com confiabilidade;
- Isso significa, na prática, que o reconhecimento da receita ocorre simultaneamente com o reconhecimento do aumento nos ativos ou da diminuição nos passivos

Reconhecimento das Despesas



Reconhecimento das Despesas

As despesas devem ser reconhecidas na DRE quando resultarem em decréscimos nos benefícios econômicos futuros, relacionado com um decréscimo no ativo ou um aumento no passivo.

As despesas devem ser reconhecidas na DRE confrontando Receita e Despesa (Regime de Competência)